

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3

DELIBERAÇÃO Nº 03, de 13 de novembro de 2014

Aprova o Plano da Bacia do Paraná 3

O COMITÊ DA BACIA DO PARANÁ 3, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2012, e

Considerando que os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano da Bacia do Paraná 3, desenvolvidos pelo Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ;

Considerando os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano de Bacia realizados pela Câmara Técnica para acompanhamento do Plano - CTPLAN, resolve;

Art. 1º. Aprovar o Plano da Bacia do Paraná 3.

Art. 2º. Será dado publicidade ao Plano da Bacia do Paraná 3 por meio do sítio eletrônico do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Leal Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia do Paraná 3